

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO Nº 046/2026 – EMPREL

**EMPRESA PARA ATUALIZAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA
PLATAFORMA TARGET - OFÍCIO Nº 138/2026 – SEPLAG/GAB –
SEI Nº 02.000780/2026-15**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PREFEITURA DO RECIFE

Parecer Técnico nº 046/2026 - Em Resposta ao Ofício nº 138/2026 da
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

INTRODUÇÃO

Trata-se de solicitação encaminhada pela Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, por meio do Ofício nº 138/2026 no Processo SEI nº 02.000780/2026-15, para emissão de Parecer Técnico acerca da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sustentação, manutenção corretiva, preventiva, adaptativa e evolutiva, atualização tecnológica e migração para ambiente computacional em nuvem da plataforma de monitoramento estratégico utilizada pela Administração Municipal.

A presente manifestação técnica é emitida em atendimento ao Decreto Municipal nº 13.672/1986, que estabelece a necessidade de análise prévia da EMPREL para aquisições e contratações de bens e serviços de informática no âmbito da Administração Municipal.

Este parecer restringe-se exclusivamente aos aspectos tecnológicos e de viabilidade técnica da solução proposta, não abrangendo análise jurídica acerca da modalidade de contratação, competência atribuída à Procuradoria-Geral do Município.

Por envolver sistema e serviços de informática, a Secretaria de Planejamento da PCR, através do Ofício **SEPLAG/GAB nº 138/2026**, de 05 de agosto de 2026, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca da Contratação de empresa especializada para sustentação, manutenção, atualização e evolução do software TARGET citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.”

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

A plataforma objeto da contratação constitui importante ferramenta corporativa utilizada pela Prefeitura do Recife desde o ano de **2014**, apoiando o planejamento governamental, o acompanhamento das metas estratégicas, o monitoramento dos indicadores institucionais e o gerenciamento das ações prioritárias da Administração Municipal.

Ao longo desse período, a solução passou a integrar os processos de gestão da Prefeitura, concentrando informações estratégicas, indicadores históricos e regras de negócio específicas da Administração Municipal, tornando-se elemento essencial para o acompanhamento da execução do planejamento governamental.

Conforme descrito no Estudo Técnico Preliminar, a contratação pretende assegurar:

- continuidade operacional da plataforma;
- atualização tecnológica;
- evolução funcional;
- migração da infraestrutura para ambiente em nuvem;
- incorporação de recursos baseados em Inteligência Artificial;
- manutenção da base histórica;
- suporte técnico especializado.

HISTÓRICO DA SOLUÇÃO NA PREFEITURA DO RECIFE

A plataforma objeto da presente contratação integra o ambiente tecnológico da Prefeitura do Recife desde o ano de **2014**, sendo utilizada de forma contínua como instrumento corporativo de apoio ao planejamento governamental, ao monitoramento das ações estratégicas, ao acompanhamento dos programas prioritários, indicadores institucionais, metas governamentais e projetos estruturadores da Administração Municipal.

Ao longo de sua utilização, a solução passou por diversas evoluções tecnológicas e funcionais, acompanhando as necessidades da gestão pública municipal e incorporando parametrizações específicas, regras de negócio, indicadores estratégicos e integrações desenvolvidas para atender às particularidades dos processos administrativos da Prefeitura do Recife.

A utilização contínua da plataforma permitiu a consolidação de uma ampla base histórica de informações estratégicas, construída ao longo de mais de uma década de operação, constituindo importante ativo informacional da Administração Pública, utilizado pelos diversos níveis gerenciais para subsidiar o acompanhamento da execução das políticas públicas e o processo de tomada de decisão.

Durante esse período, a solução demonstrou elevado grau de aderência às necessidades institucionais, tornando-se elemento estruturante do modelo de governança e monitoramento estratégico adotado pelo Município.

Nesse contexto, a presente contratação não representa a aquisição de uma nova solução tecnológica, mas a continuidade evolutiva de uma plataforma já consolidada, contemplando sua modernização tecnológica mediante migração para ambiente computacional em nuvem, ampliação da capacidade operacional, atualização da infraestrutura, incorporação de novos recursos baseados em Inteligência Artificial e evolução funcional compatível com as atuais necessidades da Administração Municipal. Essas ações preservam o investimento público anteriormente realizado, asseguram a continuidade operacional da solução e evitam os elevados riscos técnicos decorrentes da substituição da plataforma atualmente utilizada.

ESCOPO DA ANÁLISE

A análise técnica contempla os seguintes aspectos:

- adequação tecnológica da solução;

- necessidade de continuidade da plataforma;
- viabilidade técnica da atualização tecnológica;
- migração para infraestrutura em nuvem;
- manutenção da base histórica;
- necessidade de evolução funcional;
- dependência tecnológica do código-fonte;
- compatibilidade da solução com o ambiente tecnológico da Administração.

Não fazem parte desta análise:

- aspectos jurídicos relativos à modalidade de contratação;
- análise de preços;
- vantajosidade econômica;
- regularidade documental da empresa.

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... *parecer conclusivo sobre a **viabilidade técnica**.*” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Da Continuidade da solução tecnológica

O Estudo Técnico Preliminar demonstra que a plataforma atualmente utilizada constitui solução estratégica para a Administração Municipal, sendo empregada no acompanhamento das prioridades governamentais, monitoramento de metas, indicadores e suporte ao processo decisório. A interrupção dos serviços comprometeria a continuidade operacional, a disponibilidade da plataforma, a preservação da base histórica e os processos de planejamento e gestão.

Sob o ponto de vista técnico, a continuidade da solução mostra-se plenamente justificável, principalmente em razão do elevado grau de integração alcançado ao longo dos anos de utilização pela Prefeitura do Recife.

Da Preservação do investimento realizado

Conforme registrado no ETP, o Município já realizou investimento na aquisição do licenciamento perpétuo da plataforma atualmente utilizada.

A substituição por outra solução demandaria:

- migração integral de dados;
- reconstrução de integrações;
- revisão das parametrizações existentes;

- requalificação dos usuários;
- interrupções operacionais;
- perda parcial do investimento tecnológico acumulado.

O próprio estudo conclui que a continuidade representa a alternativa tecnicamente mais vantajosa e de menor risco operacional.

Da Evolução tecnológica da plataforma

O Termo de Referência prevê não apenas a manutenção da solução existente, mas também sua evolução tecnológica mediante:

- migração para ambiente computacional em nuvem;
- melhoria de desempenho;
- maior disponibilidade;
- ampliação da escalabilidade;
- reforço da segurança;
- incorporação de funcionalidades baseadas em Inteligência Artificial;
- geração automatizada de painéis gerenciais.

Sob a ótica tecnológica, tais melhorias representam modernização da plataforma atualmente utilizada, preservando o patrimônio tecnológico existente e reduzindo riscos de implantação.

Da Exclusividade tecnológica da solução

Conforme Certidão emitida pela Associação Brasileira das Empresas de Software – ABES, a empresa **Facilit Tecnologia S/A.** é a única desenvolvedora, detentora dos direitos autorais e de comercialização do Sistema de Planejamento Estratégico baseado na tecnologia Target, sendo também a única autorizada a prestar serviços de implantação, desenvolvimento de novas funcionalidades, integrações, atualizações evolutivas, manutenção e suporte técnico da plataforma.

Sob o aspecto estritamente técnico, observa-se que:

- a evolução da plataforma depende do acesso ao código-fonte proprietário;
- somente o desenvolvedor possui domínio integral da arquitetura interna da solução;
- as adaptações previstas no Termo de Referência exigem conhecimento especializado da estrutura tecnológica do sistema;
- terceiros não possuem acesso ao código-fonte nem autorização para promover alterações estruturais na aplicação.

Dessa forma, considerando exclusivamente os aspectos tecnológicos, verifica-se que os serviços pretendidos somente podem ser executados pelo detentor da tecnologia proprietária.

Da Gestão de riscos

O Mapa de Riscos identifica corretamente os principais riscos associados à migração da solução para ambiente em nuvem, destacando:

- preservação da base histórica;
- continuidade operacional;
- disponibilidade da plataforma;
- atendimento aos níveis de serviço;
- conformidade com a LGPD;
- qualificação da equipe técnica;
- mitigação mediante homologação, backups, testes e plano de contingência.

As medidas mitigadoras apresentadas mostram-se compatíveis com boas práticas de gestão de serviços de TIC.

ANEXOS

Anexo 1 – Certidão ABES Nº 260310/45.248 Exclusividade sobre o produto

Anexo 2 - TERMO DE REFERÊNCIA TARGET

Anexo 3 – Estudo Técnico Preliminar – Sobre a Plataforma Target

Anexo 4 – Mapa de Riscos

CONCLUSÃO

Após análise da documentação técnica constante do Processo SEI nº 02.000780/2026-15, esta EMPREL conclui que:

- a solução encontra-se consolidada no ambiente tecnológico da Prefeitura do Recife, sendo utilizada desde 2014 como ferramenta corporativa de planejamento e monitoramento estratégico;
- a plataforma possui caráter crítico para o acompanhamento das políticas públicas e para o suporte à tomada de decisão da Administração Municipal;
- a continuidade da solução preserva investimentos públicos já realizados, reduz riscos operacionais e evita perda da base histórica de informações estratégicas;
- a atualização tecnológica, migração para ambiente em nuvem e incorporação de novas funcionalidades mostram-se tecnicamente adequadas às necessidades atuais da Administração;
- as alterações, evoluções e adaptações previstas no Termo de Referência dependem do acesso ao código-fonte e do conhecimento especializado da arquitetura proprietária da

solução, cuja titularidade pertence exclusivamente à empresa **Facilit Tecnologia S/A.**, conforme declaração de exclusividade emitida pela ABES.

Diante do exposto, esta EMPREL manifesta-se FAVORAVELMENTE quanto à viabilidade técnica da contratação pretendida, por entender que a solução atende às necessidades da Administração Municipal, assegura a continuidade dos serviços estratégicos atualmente prestados e apresenta compatibilidade com o ambiente tecnológico existente, permanecendo os aspectos jurídicos relativos à forma de contratação sob apreciação dos órgãos competentes.

Recife 12 de agosto de 2026

Alonso Jose da Silva Filho
Matrícula: 232-1
Analista de Sistemas

Antônio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho
Matrícula: 600-9
Departamento de Atendimento ao Usuário